

Vitória (ES), sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020.

ADEQUAÇÃO, subitem 25.4 e no tocante ao atendimento às condições do Instrumento Convocatório e baseado no subitem acima descrito, foram convocados para apresentarem as adequações as suas propostas, os seguintes consórcios: **CONSÓRCIO CW**, não apresentou as documentações solicitadas permanecendo então com sua proposta substancialmente não adequada ao Edital tornando-a desta maneira **INABILITADA, CONSÓRCIO ACA-CONCREPOXI e CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA VILA VELHA**, apresentaram suas documentações no qual foram verificadas perfazendo assim suas adequações aos termos do Edital, complementando assim suas propostas se tornando então **HABILITADAS**. Por oportuno, nos termos da ata lavrada aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, e pela **NÃO objeção** do FONPLATA através do Ofício GOP/NOT-1036/2020 **fica declarada vencedora** deste certame, o **CONSÓRCIO ACA-CONCREPOXI**, que apresentou Proposta de Preços no menor valor global, correspondente a **R\$ 22.668.107,12** (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e sete reais e doze centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual eu, Marcos Moraes Costa, Presidente da Comissão Especial de Licitação-Fonplata, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos membros e pelo Assessor Técnico presentes. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha, ES, 03 de dezembro de 2020.

Marcos Moraes Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Secretaria Municipal de Obras (CEL/SEMOB)

Protocolo 630499

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, tendo em vista o ataque global de hackers sofrido pela rede de dados e sistemas da Prefeitura de Vitória, conforme já noticiado nos meios de comunicação, o que impediu a realização das devidas publicações oficialmente, visto que tais ataques afetaram o funcionamento do Portal de Compras da PMV e o Diário Oficial do Município e, ainda, impossibilitou o recebimento e abertura dos envelopes desta licitação, que estava agendada para o dia 18/11/2020, deste modo, fica prorrogada para o dia 17/12/2020 às 14hs, a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº. 032/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE TALUDE NA RUA AFFONSO SHWAB - BAIRRO SANTA CLARA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa:

Em decorrência de um deslizamento de solo de grande proporção, que provocou queda de árvores de grande e médio porte. Fato este, causado em decorrência das chuvas intensas e prolongadas, ocorridas no Município em dezembro/2013, com índices pluviométricos do período de chuva muito superior ao esperado para todo o mês do referido ano. A presente obra está incluída em setor de risco mapeado no âmbito do Plano Municipal de Redução de Risco, sendo classificado Setor 01 Risco R3 - alto, bem como respaldado e indicado em Laudos da Defesa Civil e Laudos Geológicos- Geotécnicos da Equipe do Projeto Mapenço. De acordo com monitoramento feito pela Defesa Civil, existe a necessidade de providências imediatas para proteção às famílias em situação de risco nas áreas afetadas. Processo nº 240252/2014. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0022. O Edital e documentação anexa permanecem inalterados, bem como, poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 17/12/2020 às 14hs. Vitória-ES, 02 de dezembro de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 630525

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2020 AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, tendo em vista o ataque global de hackers sofrido pela rede de dados e sistemas da Prefeitura de Vitória, conforme já noticiado nos meios de comunicação, o que impediu a realização das devidas publicações oficialmente, visto que tais ataques afetaram o funcionamento do Portal de Compras da PMV e o Diário Oficial do Município e, ainda, impossibilitou o recebimento e abertura dos envelopes desta licitação, que estava agendada para o dia 17/11/2020, deste modo, fica prorrogada para o dia 16/12/2020 às 14hs, a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº. 031/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÕES NO ÂMBITO DAS REGIONAIS 1 E 3, CONTEMPLANDO OS BAIRROS FORTE SÃO JOÃO, ILHA DE SANTA MARIA, DE LOURDES E PIEDADE, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: Em decorrência das fortes chuvas que assolaram o Município de Vitória durante o mês de novembro de 2019, foi publicado Decreto nº 17.921, de 22 de novembro de 2019, que declarou situação de emergência nesta capital, homologada pelo Governo do Estado do Espírito Santo através do Decreto nº 2629-S, de 19 de dezembro de 2019 e reconhecida pelo Governo Federal através da portaria nº 56, de 13 de janeiro de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. De acordo com monitoramento feito pela Defesa Civil, existe a

necessidade de providências imediatas para proteção às famílias em situação de risco nas áreas afetadas. Processo nº 1948809/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0021. O Edital e documentação anexa permanecem inalterados, bem como, poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 16/12/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 02 de dezembro de 2020.
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 630530

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020 JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA vencedora do certame. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. PROCESSO Nº 1200915/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0056. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÕES DA EMEF JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA. Justificativa: Necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: licitavitoria@gmail.com.

Vitória-ES, 02 de dezembro de 2020.
Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 630600

Câmaras

Ibiraçu

Dispensa De Licitação nº 005/2020

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Proc. 059/2020, Ratificou a Dispensa de Licitação, objetivando contratação de empresa especializada para manutenção em 06 (seis) extintores de incêndio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiraçu, em favor da Empresa: Aracruz Extintores Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 16.549.967/0001-67, no valor total de R\$ 312,00. Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ID: 2020.030L0200001.09.0005 Ibiraçu, 03/12/2020. José Hervan Pignaton - Presidente.

Protocolo 630501

Irupi

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2020

Código Identificador:

2020.033L0200001.09.0009

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Irupi-ES.

CONTRATADO: Elizeu Ribeiro da Silva10320691713

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para prestação de serviços de instalação de iluminação e climatização do plenário da Câmara Municipal de Irupi
VALOR: R\$ 32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais).

Base Legal: Art.24, incisos I e II da Lei 8666/93

Irupi, 03 de dezembro de 2020.

Valmir de Almeida Montoni

Presidente da CMI

Protocolo 630535

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2020

Código Identificador:

2020.033L0200001.09.0010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Irupi-ES.

CONTRATADO: Arildo José Rocha de Aguiar Filho08202252660

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, reparos e melhorias em infraestrutura de rede de dados e distribuição telefônica.
VALOR: R\$ 13.450,00(Treze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Base Legal: Art.24, incisos I e II da Lei 8666/93

Irupi, 03 de dezembro de 2020.

Valmir de Almeida Montoni

Presidente da CMI

Protocolo 630607

Pancas

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº: 0000598/2020

Contrato nº: 007/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS.

CONTRATADA: REVIVA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de uma copiadora multifuncional digital, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel e operador.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 01/12/2020 a 01/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2890 -Manutenção e Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo. 339039.00.00 - Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica.

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CMP

Protocolo 630566